



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
" GABINETE DO POVO "

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - TELS.: (018) 377-1121 - 377-1122 - FAX: 377-1206 - CEP: 13700-000
CGC (MF) 44.493.575/0001-69



DECRETO Nº 007/2000.
(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

BENEDITO GRANADO FILHO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

D E C R E T A :

Artº 1º- Fica suplementada na contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, conformidade com o artigo 5º da Lei Municipal nº 025/99, a seguinte verba:
02.05.11653641.012000- Obras e Melhoramentos na Praia.

4.1.1.0 - Obras e Instalações..... R\$ 25.000,00

T O T A L..... R\$ 25.000,00

Artº 2º- A suplementação autorizada pelo artigo primeiro, será reduzida por conta da seguinte verba:

02.02.1375428.2003000- Manutenção dos Serviços da Saúde

4.1.1.0- Obras e Instalações.....R\$ 25.000,00

T O T A L..... R\$ 25.000,00

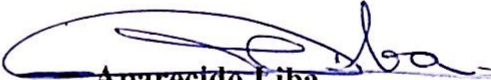
Artº 3º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea, 03 de Março de 2000.


Benedito Granado Filho
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume.


Aparecido Liba
Chefe de Deptº de Administração